EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO (2025.2)

A **ESCOLA SUPERIOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – ESPD** informa a abertura do **EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS** para os cursos de ensino superior do 2º semestre de 2025.

1. OBJETO

1.1. Concessão de bolsas de estudos para os cursos de ensino superior de modalidades presenciais no SEGUNDO SEMESTRE DE 2025. Os candidatos estarão aptos a participar do concurso de bolsas após a realização do PROCESSO SELETIVO e pagamento da taxa de vestibular (R$30,00);

1.2. Datas do processo, quantidade de vagas e cursos disponíveis estão no Anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os candidatos devem preencher todos os requisitos e critérios abaixo:

a) Ser brasileiro;

b) Não participar de outro programa de bolsa de estudo;

c) Entregar toda e qualquer documentação solicitada;

d) Os/As candidatos/as do concurso não devem possuir vínculo acadêmico ou de qualquer natureza com a ESPD;

e) Ter concluído o ensino médio no momento da inscrição do concurso.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

3. DA BOLSA DE ESTUDO

3.1. Serão oferecidas bolsas integrais (100%) e parciais (80%, 70% e 60%) até o limite disponível;

3.2. Em caso de candidatos com a mesma classificação no resultado preliminar, será considerado como critério de desempate a renda per capita do candidato. A renda per capita deverá ser devidamente comprovada com envio dos documentos que a ESPD considerar necessários;

3.3. As bolsas concedidas por meio deste edital têm validade apenas para matrículas efetivadas no segundo semestre de 2025, não podendo ser postergadas ou adiadas para outro semestre ou ano;

3.4. A bolsa é válida apenas para o curso escolhido na inscrição deste Concurso de Bolsas;

3.5. A bolsa terá caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível.

4. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário de processo seletivo, conforme Anexo I.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Será necessária a apresentação dos seguintes documentos para participação no Concurso:

a) Documento de identificação: carteira de identidade nacional ou carteira de habilitação nacional;

b) Comprovante de endereço: água, luz, condomínio (na ausência, pode ser também fatura do cartão de crédito, extrato bancário, IRPF, FGTS, Guia do IPVA ou IPTU, demonstrativo do INSS, boleto da mensalidade da escola ou plano de saúde, boleto de financiamento imobiliário, contrato de aluguel em vigor com firma reconhecida, declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida).

c) Em caso de empate, os candidatos classificados na mesma posição no concurso de bolsas serão chamados a fornecer os seguintes documentos: Declaração do Imposto de Renda do candidato e/ou responsável legal (último ano), ou declaração

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

de isenção, se não declara; Composição do núcleo familiar, com nome, idade e renda de cada morador (Anexo II). O prazo para envio desses documentos é de 72 horas após divulgação do resultado. O envio deverá ser feito em qualidade legível via email para sec.academica@espd.com.br.

5.2. Será necessária a apresentação dos seguintes documentos para efetivação da matrícula dos candidatos contemplados em bolsas de estudo no concurso:

a) Documento pessoal (RG ou CNH) e comprovante de endereço, com no máximo 3 (três) meses de validade;

b) Uma cópia escaneada do Diploma de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), emitido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação e assinado pelo diplomado, ou o Diploma de Graduação na versão digital, constando, inclusive, o código de validação, ou, ainda, a declaração original de conclusão de curso de graduação com menção expressa de que o Diploma está sendo confeccionado e em qual prazo será expedido, caso o Diploma não tenha sido expedido até a data do aceite do presente Contrato no curso de Graduação;

c) Uma cópia escaneada da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (com validade de trinta dias);

d) Uma foto para identificação no estilo 3x4, sem a utilização de qualquer item que impeça o reconhecimento do(a) ALUNO(A)/CONTRATANTE (por exemplo, boné, chapéu, véu etc.).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

6.1. O resultado será divulgado nas páginas oficiais da instituição no dia 29/04/2025 às 10h00. Além disso, a instituição convocará os candidatos aprovados via e-mail, telefone, Whatsapp ou outro serviço, a partir da data e horário citados.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

7. DA RENOVAÇÃO

7.1. A qualquer tempo, a Instituição pode solicitar documentação adicional para reavaliação e renovação da bolsa. A não entrega da documentação resultará no encerramento imediato do benefício.

8. ENCERRAMENTO OU PERDA DA BOLSA

8.1. A bolsa é válida para matrícula no segundo semestre de 2025 e é renovável semestralmente até o final do curso. Incorrerá na perda da bolsa de estudos o candidato que apresentar documentações falsas ou informações falsas.

8.2. Incorrerá na perda da bolsa de estudos o bolsista que:

a) Apresentar rendimento acadêmico inferior a 75% do total das disciplinas/módulos;

b) Solicitar o cancelamento ou trancamento da matrícula, a não ser em casos comprovados de problemas de saúde, convocação para serviço militar obrigatório e gravidez. Em outros casos, será necessária a solicitação de análise da Comissão de Graduação do curso;

c) Apresentar acúmulo de bolsas;

d) Por solicitação do bolsista;

e) Não preenchimento dos requisitos renovatórios, incluindo documentação e inadimplência;

f) Evadir, isto é, deixar de frequentar as aulas regulares sem justificativa ou aviso por período superior a 10 dias;

g) Praticar atos puníveis com suspensão ou desligamento, hipótese em que deixará de ser concedida bolsa no mês subsequente ao ato.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no edital e em seus anexos, bem como o acompanhamento de avisos na página da Instituição e orientações enviadas ao e- mail informado no momento da inscrição;

9.2. A bolsa só será válida após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;

9.3. Casos omissos serão decididos pela Instituição;

9.4. Todas as informações pessoais estão protegidas pela LGPD.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2025.

Brunno Neves Moretto

Diretor Geral

_____

Renan Antônio da Silva

Diretor Acadêmico e Presidente da Comissão de Bolsas

_____

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

ANEXO 1

EDITAL DE BOLSAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2025.2

1. DOS PRAZOS

1.1. Inscrições e envio de documentos: até 25/04/2025 às 17h59 ou até se encerrarem as vagas;

1.2. Prova: 27/04/2025 das 10h00 às 13h00. A prova será na modalidade presencial na Rua Inácio Luiz Pinto, 275 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto (campus da ESPD);

1.3. Chegada do estudante: O/a estudante deverá chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova;

1.4. Divulgação do resultado final: 29/04/2025 às 10h00.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Assistência na digitalização e informações adicionais. Os candidatos que necessitarem de auxílio para digitalizar documentos ou precisarem de mais informações podem comparecer presencialmente na Escola Superior de Pesquisa e Desenvolvimento – ESPD na Rua Inácio Luiz Pinto, 275 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto das 08h00 até 18h00.

2.2. Formulário de inscrições: https://vestibular.espd.com.br/dOhGPKLy

2.3. Envio da documentação. Os candidatos deverão enviar toda a documentação para o e-mail sec.academica@espd.com.br. No campo "assunto" do e-mail, devem constar: Nome completo (sem abreviações) e CPF. Exemplo: *"Nome completo + CPF 000.000.000-00"*

a) O não cumprimento dos prazos resultará no indeferimento do processo;

b) Toda a documentação deve ser enviada em um único e-mail;

c) Em caso de dúvidas, envie um e-mail separado para obter respostas;

d) Atenção: a documentação enviada de forma fracionada, separada ou em múltiplos e-mails não será aceita.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

2.4. Responsabilidade das informações prestadas: O candidato é responsável por todas as informações fornecidas via formulário. Caso haja dados divergentes que impeçam a comunicação ou e-mails que sejam encaminhados para a pasta de Lixo Eletrônico/Spam, o candidato deverá notificar a Comissão de Bolsas dentro do prazo vigente do processo seletivo da Bolsa de Estudos.

3. DA DISPOSIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 As bolsas dispostas no concurso serão distribuídas da seguinte forma:

- **Uma bolsa de 100%** para o/a estudante que obtiver o melhor resultado no concurso, independente do curso desejado;

- **Três bolsas de 80%** para os/as estudantes que obtiverem os melhores resultados (inferiores ao contemplado na categoria anterior) em seus respectivos cursos de interesse (obrigatoriamente, uma bolsa para cada curso);

- **Quatorze bolsas de 70%** para os/as estudantes que obtiverem os melhores resultados (inferiores aos contemplados nas categorias anteriores) em seus respectivos cursos de interesse (distribuídas de forma desigual, conforme demonstrado na tabela abaixo);

- **Vinte e duas bolsas de 60%** para os/as estudantes que obtiverem os melhores resultados (inferiores aos contemplados nas categorias anteriores) em seus respectivos cursos de interesse (distribuídas de forma desigual, conforme demonstrado na tabela abaixo).

A distribuição de vagas por curso e a projeção das mensalidades dos estudantes contemplados em bolsas estão exemplificadas nas tabelas a seguir:

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

Quantidade de Bolsas por Curso (PRESENCIAL)						
Instituição	**Curso**	**Turno**	**Bolsa 100%**	**Bolsas 80%**	**Bolsas 70%**	**Bolsas 60%**
ESPD	Direito	Noite	1	1	5	9
ESPD	Engenharia Agronômica	Noite		1	4	4
ESPD	Psicologia	Noite		1	5	9

Projeção de Mensalidades por Curso (PRESENCIAL/NOTURNO) - ESPD					
Curso	**Regular**	**Bolsa 100%**	**Bolsas 80%**	**Bolsas 70%**	**Bolsas 60%**
Direito	R$ 2.320,00	R$0,00	R$ 464,00	R$ 696,00	R$ 928,00
Engenharia Agronômica	R$ 1.980,00	R$0,00	R$ 396,00	R$ 594,00	R$ 792,00
Psicologia	R$ 2.280,00	R$0,00	R$ 456,00	R$ 684,00	R$ 912,00

4. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Assim que divulgado o resultado oficial, os/as estudantes contemplados/as em bolsas do concurso terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio dos documentos citados no artigo 8.2 do Edital do Concurso de Bolsas. Caso o/a candidato(a) não envie as documentações a tempo, terá sua vaga desclassificada e transferida para o próximo candidato(a) da lista com base no resultado da prova;

4.2 Para efetivar a matrícula e garantir a bolsa para toda a graduação, além do envio dos documentos no prazo correto, é necessário pagar a taxa de matrícula no valor de R$ 150,00.

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

5. DA RETIRADA DE DÚVIDAS

5.1 Caso haja alguma dúvida sobre o edital, a prova ou qualquer outro aspecto relacionado ao nosso concurso de bolsas, nossa equipe de gestores de carreira estará disponível de segunda-feira à sexta-feira (09h00 às 18h00) para ajudar através do número **+55 (43) 99127-6663** ou clicando no link:

https://wa.me/5543991276663

Clicksign 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

Edital Concurso de Bolsas (2025.2) (27.04).pdf

Documento número #2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd

Hash do documento original (SHA256): 08edc5d1fe9fb50fef4db46f69f05bf2386c844c0f60fa5a9aff014955cf922f

Assinaturas

Brunno Neves Moretto

CPF: 086.523.539-21

Assinou em 10 abr 2025 às 08:27:44

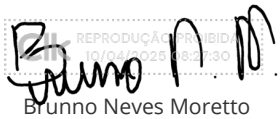

Brunno Neves Moretto

Renan Antônio da Silva

CPF: 373.413.428-54

Assinou em 10 abr 2025 às 08:29:15

Renan Antônio da Silva

Log

10 abr 2025, 08:13:45	Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e criou este documento número 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2025 (08:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 abr 2025, 08:19:19	Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2025 (17:27).
10 abr 2025, 08:19:19	Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@espd.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brunno Neves Moretto.
10 abr 2025, 08:19:19	Operador com email diretoria@espd.com.br na Conta 12b1ff80-7cdd-4934-8213-27b90ee2749e adicionou à Lista de Assinatura: renan@espd.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Antônio da Silva.

10 abr 2025, 08:27:44	Brunno Neves Moretto assinou. Pontos de autenticação: . CPF informado: 086.523.539-21. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c0c2a2(...), vide anexo manuscript_10 abr 2025, 08-27-25.png. IP: 191.26.158.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.17084909014828 e longitude -47.81163348075216. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 abr 2025, 08:29:15	Renan Antônio da Silva assinou. Pontos de autenticação: . CPF informado: 373.413.428-54. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb4b58(...), vide anexo manuscript_10 abr 2025, 08-28-58.png. IP: 191.13.126.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2066561 e longitude -47.8118714. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1176.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 abr 2025, 08:29:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d180c62-0e2c-4519-a2e9-51b140bad4dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Brunno Neves Moretto

Assinou o documento em 10 abr 2025 às 08:27:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c0c2a2(...)

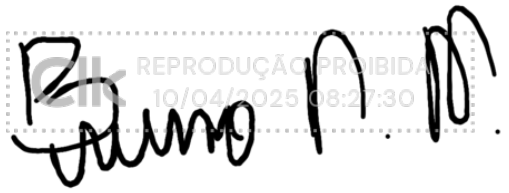

Brunno Neves Moretto
manuscript_10 abr 2025, 08-27-25.png

Renan Antônio da Silva

Assinou o documento em 10 abr 2025 às 08:29:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb4b58(...)

Renan Antônio da Silva
manuscript_10 abr 2025, 08-28-58.png